



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quinta-feira • 13 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1225

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo I Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2021 - Processo Administrativo Nº 023/2021 – Dispensa de Licitação Nº 006/2021 – Heem Comércio e Transportes LTDA.**
- **Resumo I Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2021 - Processo Administrativo Nº 023/2021 – Dispensa de Licitação Nº 006/2021 – Devani Maria Rodrigues dos Santos.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: HEEM COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Santos Lopes, nº 1160, Bairro Centro, Município de Irecê, Estado da Bahia, CEP 44.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.403.958/0001-63 e Inscrição Estadual sob o nº 025.082.832. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 09/02/2021 por mais 90 (noventa) dias. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 90 (noventa) dias, alterando a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 11 de maio de 2021 com o seu término em 08 de agosto de 2021. PARÁGRAFO ÚNICO – DO SALDO REMANESCENTE: O saldo remanescente atualizado do contrato é R\$ 4.056,00 (quatro mil e cinquenta e seis reais), conforme planilha orçamentária (Anexo I). CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 11 de maio de 2021. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 10/05/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Eduardo Santos Souza - CPF nº 889.997.345-87. TESTEMUNHAS: Carmem Maria Araújo Brandão - CPF nº: 000.822.815-99 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: DEVANI MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 28750107860, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manaus, nº 46, Bairro Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.342/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 159.229.930-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 10/02/2021 por mais 90 (noventa) dias. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 90 (noventa) dias, alterando a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 12 de maio de 2021 com o seu término em 09 de agosto de 2021. PARÁGRAFO ÚNICO – DO SALDO REMANESCENTE: O saldo remanescente atualizado do contrato é R\$ 8.151,90 (oito mil, cento e cinquenta e um reais e noventa centavos), conforme planilha orçamentária (Anexo I). CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 12 de maio de 2021. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 10/05/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Devani Maria Rodrigues dos Santos - CPF nº 287.501.078-60. TESTEMUNHAS: Carmem Maria Araújo Brandão - CPF nº: 000.822.815-99 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.